



Ao Exmo. Sr.
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO DE ALTAMIRA
Ordenador de Despesas

Ao S.r
ALMIR DE VASCONCELOS UCHO SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

A Sr^a
LAÍSE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Conforme solicitado, em art. 72 inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com *“Aquisição de pescado da espécie Tambaqui (Colossoma macropomum), destinado ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Altamira, no âmbito da ação social promovida pela Prefeitura durante o período da Semana Santa.”*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

PROJETO ATIVIDADE: 17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

ALTAMIRA/PA 10 de abril de 2025.

OSMAR MENEZES DE CAMPOS
Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 317 de 17/01/2025